

Lei Nº 920/2011 de 25 de Outubro 2011.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO  
AMONTADENSE AO SR. ANTONIO  
SOARES MOURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

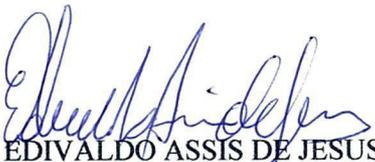
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. É Concedida Título de Cidadão Amontadense ao Sr. ANTONIO SOARES MOURA, conhecido como Padre Cesanildo, pelos seus relevantes serviços que vem prestando no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 25 DE OUTUBRO DE 2011.



EDIVALDO ASSIS DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL.